



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2481/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 018446/2012 da Escola de Teatro e Dança,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JAIME AUGUSTO DUARTE AMARAL**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **2 de junho 2012**, referente ao interstício de **2.6.2010 a 2.6.2012**, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de julho de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor